

Universidade do Minho

Reunião Extraordinária do Conselho Geral da Universidade do Minho

Minuta de Acta Nº 02/2011

Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas dez horas, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade do Minho, no Largo do Paço, reuniu, em sessão extraordinária, o Conselho Geral da Universidade do Minho, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações _____
2. Apreciação do memorando da Comissão Especializada de Governação e de Assuntos Institucionais _____
3. Aprovação do Regulamento Eleitoral para eleição dos representantes dos estudantes no CG _____
4. Aprovação do Calendário Eleitoral _____

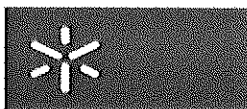
Estiveram presentes o Reitor, Prof. António Cunha, os Conselheiros Eng. Luís Braga da Cruz, que presidiu, Eng. António Murta; os Professores, Álvaro Iriarte Sanromán, Ana Cunha, Ana Paula Marques, António Cândido de Oliveira, Jorge Pedrosa, José António Cadima Ribeiro, José Manuel Esgalhado Valença, Licínio Carlos Viana Lima, Lúcia Rodrigues, Manuel Pinto, Margarida Amorim Casal e Pedro Bacelar de Vasconcelos; a Dra. Fernanda Ferreira e os Estudantes Alexandra Fernandes, José Avelino Gomes, Luís Miguel Rodrigues e Nelson Pedro Cerqueira. Justificaram a ausência os Conselheiros Alcino Silva, Laborinho Lúcio, João Salgueiro e João Fernandes. _____

1. Informações

O Presidente do Conselho iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros.

De seguida informou que, por imperativo legal, havia necessidade de promover o processo eleitoral para os representantes dos estudantes no Conselho, uma vez que se encontrava em fase final o mandato de dois anos dos actuais membros, de acordo com o disposto no número 1, art.º 32º dos Estatutos da Universidade do Minho. Salientou que, para dar cumprimento a esse dispositivo legal, seria necessário aprovar o Regulamento Eleitoral próprio, conforme o estabelecido no número 2 do artigo 31º dos mesmos Estatutos.

Informou também que, oportunamente, tinha sido solicitado ao Reitor apoio jurídico para a revisão do regulamento eleitoral, bem como para a elaboração dos cadernos eleitorais. Em resposta, a reitoria apresentou um projecto de regulamento específico, baseado em anteriores regulamentos eleitorais, sobre os quais tinha havido ampla discussão e obtido consenso alargado no seio dos Órgãos próprios.



Universidade do Minho

LM

O Presidente informou ainda que, perante a actual situação, teria de ser adiada para o dia 9/Maio/2011 a reunião extraordinária do CG, inicialmente prevista para o dia 2 de Maio, de modo a compatibilizar os pontos de agenda previstos com a investidura dos representantes do corpo de estudantes que virão a ser eleitos. Desta forma, haverá a garantia de poderem participar no processo de decisão, previsto para a reunião do CG de 30 de Maio e em plena legitimidade, os novos representantes dos estudantes.

2. Apreciação do memorando resultante da reunião da Comissão Especializada de Governação e Assuntos Institucionais

O Presidente do Conselho apresentou, em linhas gerais, os aspectos relevantes do memorando da Comissão Especializada de Governação e de Assuntos Institucionais.

Sublinhou que a Comissão tinha reunido a 10 de Março, onde analisaram em pormenor o projecto de regulamento eleitoral, assim como a proposta de calendário.

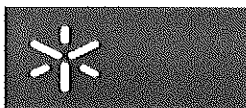
Neste contexto, referiu que foi entendimento da Comissão que a composição da Comissão Eleitoral, em vez de três membros, deveria ser constituída por cinco membros, sendo dois professores, pertencentes ao Conselho Geral, e por três estudantes, ouvida a Associação Académica da Universidade do Minho. Consideraram ainda que a Comissão Eleitoral seria presidida pelo professor mais antigo, tal como previsto no número 4, do artigo 31º dos Estatutos da Universidade, e o segundo seria o "segundo professor mais antigo", de acordo com as regras da precedência académica, e assumiria as funções de Vice-Presidente nas suas ausências e impedimentos do primeiro.

Destacou ainda que tinha sido decidido introduzir pontuais alterações ao referido projecto de regulamento, no respeitante aos procedimentos a seguir pela Comissão Eleitoral, observadas as circunstâncias específicas actuais.

Finalmente, mencionou que tinham sido feitas as adaptações necessárias à proposta de Calendário Eleitoral, compatibilizando-o com as alterações entretanto efectuadas no regulamento eleitoral.

Registaram-se várias intervenções no sentido de se proceder a uma ligeira alteração no número 1 do artigo 4º do Regulamento Eleitoral, cuja redacção passará a ser a seguinte: "1. Para efeitos do presente regulamento, consideram-se estudantes os inscritos no 1.º, 2.º ou 3.º ciclo de estudos da Universidade, desde que não tenham outra relação jurídica de emprego com a Universidade do Minho".

Colocada a votação, esta alteração foi aprovada por unanimidade.



Universidade do Minho

Foi ainda discutido a composição da Comissão Eleitoral, constante do número 2 do artigo 5º do mesmo regulamento. Nesse sentido, foi apresentada uma proposta de alteração, com a seguinte redacção: "2. A Comissão Eleitoral é constituída por cinco membros, sendo um deles o representante dos professores e investigadores mais antigo, de categoria mais elevada, que presidirá, um outro professor - também do Conselho Geral, por dois estudantes, ouvida a Associação Académica da Universidade do Minho e por um trabalhador não docente e não investigador da mesma Universidade.". Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com oito votos a favor, sete votos contra e quatro abstenções.

3. Aprovação do Regulamento Eleitoral para eleição dos representantes dos estudantes no CG

O Presidente submeteu o projecto de Regulamento Eleitoral à consideração dos Conselheiros.

Pronunciaram-se vários Conselheiros, no sentido de clarificar aspectos de carácter processual.

Após serem prestados os esclarecimentos às questões entretanto suscitadas, o Presidente colocou o projecto de regulamento à votação. Foi deliberado, por maioria, aprovar o Regulamento Eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral da Universidade do Minho, que será anexo à Acta da reunião e dela fará parte integrante.

4. Aprovação do Calendário Eleitoral

Mediante a alteração sugerida pelo Reitor sobre a apresentação dos cadernos eleitorais, o Presidente colocou à consideração dos Conselheiros a proposta de Calendário Eleitoral referente à eleição para os representantes dos estudantes no Conselho Geral.

De seguida os membros do Conselho pronunciaram-se favoravelmente ao calendário eleitoral, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. O Calendário Eleitoral agora aprovado, será anexo à acta e dela fará parte integrante.

Face à necessidade de conferir de imediato eficácia às deliberações tomadas sobre o Regulamento Eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Geral e do respectivo Calendário, o Conselho deliberou aprovar a presente Acta em minuta.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho declarou findos os trabalhos da sessão, tendo sido lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do Órgão.